

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO POR ATO DA  
ADMINISTRADORA DO  
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ nº 14.631.148/0001-39**

A **GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 50, 6º. Andar, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”), sob o nº. 33.918.160/0001-73, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar profissionalmente carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 5.027 de 3 de setembro de 1998, na qualidade de Administradora (“Administradora”) do **ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.631.148/0001-39 (“Fundo”) vem alterar o Regulamento do Fundo conforme segue.

**CONSIDERANDO QUE:** O último Registro do Fundo ocorreu em 27 de março de 2017, protocolado e prenotado sob o n.º 8.964.209, averbado a margem do registro de n.º 8.959.610;

**RESOLVE:**

1. Adaptar o Regulamento do Fundo com a Instrução CVM 571 de 31 de outubro de 2008;
2. Reapresentar o Regulamento do Fundo;

Sendo o que cabia no momento, segue o presente instrumento de alteração assinado em uma única via.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

**GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
S.A.**